



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 001/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos no valor de R\$ 277.368,55 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) captados no projeto “Programa de Atendimento ao Idoso” para o projeto “Um Olhar Sobre Nossos Idosos” da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68 .

Sessão Plenária nº 001/2018 do COMUI, 30 de janeiro de 2018.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.